

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160421 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Barão de Igarapé Miri, Nº. 14, Bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.075-000, inscrita no CNPJ nº 13.251.937/0001-81, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por sua proprietária Sra. **LUANA SILVA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios, Nº 69, Bairro Jurunas, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.025-540, portadora do CPF nº. 939.293.822-53 e da Cédula de Identidade nº. 5337325 SSP/PA e o Sr. **JOSE MARIA MATIAS DE SENA**, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1849972 SSP/PA e CPF nº 085.881.712-87 e do registro no CREA nº. 1502435420/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160421**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para à execução de obras e serviços de engenharia, **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFORMA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS EM ESCOLAS E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 inciso I, alíneas “A” e “B”, c/c com Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **17,49% (dezessete virgula quarenta e nove por cento)**, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativas anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
02	CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. FURO DAS LARANJEIRAS, LOCALIZADA NA ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	R\$ 266.962,10 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)	R\$ 46.666,51 (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)	17,49%

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: Dá-se a este contrato o valor de **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo de acréscimo de valor justifica-se conforme artigo 65 inciso I, alíneas “A” e “B”, c/c com Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS:

ANEXO I – JUSTIFICATIVA DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
Departamento de Licitações e Contratos

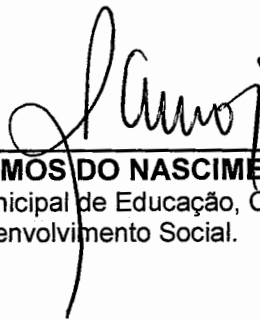
Av. Cronge da Silveira, nº 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

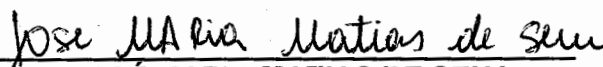
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Sra., **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA SANTOS** e pelo **SR. JOSE MARIA MATIAS DE SENA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160421** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 20 de Fevereiro de 2017.

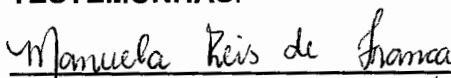

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Desenvolvimento Social.

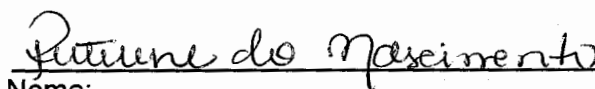
Ivana Ramos Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. nº 0002/2017 - GPMB


LUANA SILVA SANTOS
L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CONTRATADO


ENG. JOSÉ MARIA MATIAS DE SENA
CREA Nº 1502435420/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 007.072.752-02


Nome:
CPF: 067.247.314-37

constante no **(LOTE 15)**. O presente termo fica prorrogado por mais **15 (quinze)** dias consecutivos (corridos), para o prazo de execução, contados a partir do dia **14 de março de 2017** até o dia **29 de março de 2017** e para o prazo de vigência **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **21 de fevereiro de 2017** até o dia **22 de Abril de 2017**.

Barcarena (PA), 01 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68A69A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160341

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160341. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 01 (UMA) ESCOLA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, §1º, Incisos II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do LOTE 07. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **21/02/2017** até o dia **22/04/2017**.

Barcarena (PA), 09 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49FD3076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159127

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-012/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159127. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA**. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza comum e higiene, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02/01/2017** até o dia **02/05/2017**.

Barcarena (PA), 15 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F55E9A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160343

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-004/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160343. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **F.G. CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 01 (UMA) ESCOLA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 inciso I, alíneas “A” e “B”, c/c com Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **8,12% (oito vírgula doze por cento)**, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não

contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativas anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
13	REFORMA DA E.M.E.F. SANTA SOFIA, LOCALIZADA NA RUA LAMEIRA BITTENCOURT, BAIRRO COMERCIAL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	R\$ 507.379,83 (Quinhentos e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)	R\$ 41.148,53 (Quarenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).	8,12%

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: Dá-se a este contrato o valor de **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo de acréscimo de valor justifica-se conforme artigo 65 inciso I, alíneas “A” e “B”, c/c com Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS:

ANEXO I – JUSTIFICATIVA DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

ANEXO IV – OFÍCIOS (Nº 162/2016 – DIREÇÃO DA ESCOLA; Nº 016/2017 – GAB/SEMED e Nº 279/2017 – GAB-SEMDUR)

Barcarena (PA), 10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:897E7464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160421

Espécie: Processo Concorrência Pública Nº 3-006/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160421. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS EM ESCOLAS E A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 65 inciso I, alíneas “A” e “B”, c/c com Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente **17,49% (dezesete vírgula quarenta e nove por cento)**, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e justificativas anexas a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
02	CONSTRUÇÃO DA E.M.E.F. FURU DAS LARANJEIRAS, LOCALIZADA NA ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.	R\$ 266.962,10 (Duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)	R\$ 46.666,51 (Quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).	17,49%

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: Dá-se a este contrato o valor de **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo de acréscimo de valor justifica-se conforme artigo 65 inciso I, alíneas "A" e "B", c/c com Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS:

ANEXO I – JUSTIFICATIVA DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

Barcarena (PA), 20 de fevereiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:1B427481

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 135 / 2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor(a) **Pedro Rogério Pereira dos Santos**, 01(uma) diária para o dia 21 de Março de 2017 para custeio de despesas de viagem à Marabá- PA, onde o mesmo fará o traslado do Dr. Marcus Vinicius Saavedra, Assessor Jurídico Especializado, para Canaã dos Carajás- Pa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre - se
Publique -se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA. 21/03/2017

Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:4C8F6F31

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170013

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: RIOLE ELETRONICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de prestador de serviço exclusivo, voltados para a área da integração dos sistemas de áudio, vídeo, gravação e votação, com o intuito de ampliação e manutenção do sistema em uso desta casa de leis.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.016,60 (Vinte mil dezesseis reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 01.031.1320.2.070 Manter as atividades Administ. Da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 20.016,60.

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2017 a 30 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2017

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3EB0C444

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de prestador de serviço exclusivo, voltados para a área da integração dos sistemas de áudio, vídeo, gravação e votação, com o intuito de ampliação e manutenção do sistema em uso desta casa de leis.

FAVORECIDO.....: RIOLE ELETRONICA LTDA

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.016,60 (Vinte mil dezesseis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: artigo 25, inciso I Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE....: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 15 de Março de 2017.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:18E87F51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017-CMCC PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por seu Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto n.º 071/2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 691/2013 de 09/09/2013, Decreto Municipal 686, de 05.08.2013 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob o regime de empregada por item, com o objetivo de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo manutenção preventiva de computadores e periféricos, gestão de website, monitoramento de rede e internet, backups, gerenciamento de firewall, hospedagem e streaming de áudio e vídeo, suprindo de forma plena as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA durante o biênio de 2017 e 2018. RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás.

DIA: 03 de abril de 2017